MEDICINA
USP

EDITAL - ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM **CIÊNCIAS MÉDICAS**/FMUSP – 2023

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS MÉDICAS** da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos (a) a **50 (cinquenta) vagas** para Mestrado/Doutorado na Área de Educação e Saúde, Distúrbios do Crescimento Celular, Hemodinâmicos e da Hemostasia, Distúrbios Genéticos de Desenvolvimento e Metabolismo, Processos Imunes e Infecciosos e Processos Inflamatórios e Alérgicos, conforme abaixo discriminado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Avenida Drº. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 155, 8° andar, Bloco 08 A, Clínica Médica – PAMB – Prédio dos Ambulatórios, no período de **06/02/2023** a **25/11/2023**, nos dias úteis**,** das **08h00min às 15h00min.**

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Formulário de Cadastramento de Alunos (as) de Pós-Graduação (www.fm.usp.br) – ensino - pós-graduação – programas – informações gerais e inscrições;
2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); não sendo aceito Registro de Classe Profissional, CNH e outros, para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional Migratório (RNM);
3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou qualquer outro documento oficial que conste a numeração.
4. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.
5. Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 05 (cinco) anos); ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás, até 18 (dezoito) meses para o curso de Mestrado e 24 (vinte e quatro) meses para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto, considerando-se a data de início de contagem de prazo do aluno no curso.
6. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R$ 214,00 (duzentos e quatorze) reais.
7. Projeto de Pesquisa
8. Currículo Lattes atualizado
9. Comprovante de Vacinação – COVID-19

Obs.: Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, https://www.culturainglesa.com.br/certificados/teste-de-proficiencia/ exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP com pontuação mínima para curso de Mestrado: 50 pontos e para curso de Doutorado: 60 pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de Mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de Mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de Mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; IELTS; Cambridge (nivel CAE) e Michigan, com pontuação minima de 60% para o Mestrado e 70% para o Doutorado e Doutorado Direto; Alumni http://www.alumni.org.br/ com a pontuação: B1 (CEF) para mestrado e B1+(CEF) para doutorado; Tese Prime https://teseprime.org/apresentacao.php (TEAP) com a pontuação minina de 60% para mestrado e 70% para doutorado. A avaliação da Proficiência em Inglês poderá ser aplicada pela CCP – site site https://englishtest.duolingo.com/home

a) Não é aceito o Toefl Institucional;
b) Apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário

III. SELEÇÃO

1. Critérios para o Curso de Mestrado
   1.1. análise da documentação pela CCP a qual inclui o curriculum Lattes do (a) candidato (a), comprovantes do término da graduação.
   1.2. arguição do curriculum Lattes do (a) candidato (a), bem como do projeto de pesquisa, pela comissão

examinadora. Na análise do curriculum Lattes serão considerados os seguintes itens:

1.2.1. Formação (peso 02),
1.2.2. Iniciação científica (peso 03),
1.2.3. Experiência prévia em pesquisa (peso 05).

A nota final será calculada através da média entre as notas obtidas na arguição do projeto de pesquisa e do currículo. Serão aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientação, os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

2. Critérios para o Curso de Doutorado
   2.1. Serão elegíveis para matrícula no Doutorado os (as) candidatos (as) que já tiverem o título de Mestre.
   2.2. análise da documentação pela CCP a qual inclui o curriculum Lattes do (a) candidato (a), comprovantes do término da graduação e do Mestrado.
   2.3. arguição do curriculum Lattes do (a) candidato (a), bem como do projeto de pesquisa, pela comissão examinadora. Na análise do curriculum Lattes serão considerados os seguintes itens:
      2.3.1. Formação (peso 02),
      2.3.2. Iniciação científica (peso 03),
      2.3.3. Experiência prévia em pesquisa (peso 05).

A nota final será calculada através da média entre as notas obtidas na arguição do projeto de pesquisa e do currículo. Serão aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientação, os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3. Critérios para o Curso de Doutorado Direto
   3.1. Serão elegíveis para matrícula no Doutorado Direto os (as) candidatos (as) que tiverem:
   3.2. Residência Médica completa para médicos (as).
   3.3. Experiência em pesquisa, orientação concluída em nível de Iniciação Científica e/ou artigo publicado no caso dos não médicos (as)
   3.4. arguição do curriculum Lattes do candidato, bem como do projeto de pesquisa, pela comissão examinadora. Na análise do curriculum Lattes serão considerados os seguintes itens:
      3.4.1. Formação (peso 02),
      3.4.2. Iniciação científica (peso 03),
      3.4.3. Experiência prévia em pesquisa (peso 05).

A nota final será calculada através da média entre as notas obtidas na arguição do projeto de pesquisa e do currículo. Serão aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientação, os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A proficiência em língua estrangeira, conforme descrito no ITEM V do Regulamento do Programa, será exigida no ato de inscrição.

IV. MATRÍCULA

A matrícula dos (as) candidatos (as) selecionados (as) deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, conforme ITEM I do Edital.
O cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações adicionais:
E-mail: cienciasmedicaspg.ichc@hc.fm.usp.br:
Telefone: (11) 2661-6412 / 7571